

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva.

## PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE	MANDATO
Marcelo Figueiredo Polido	Diretor Adjunto	Enquanto
	Educacional	coordenadores

#### **SEGMENTO DOCENTE**

TITULAR	MANDATO (2	SUPLENTE	MANDATO (2
IIIULAK	anos)		anos)
Antônio Miguel Batista Dourado	17/08/2021 até	Felipe Alexandre	17/08/2021
	16/08/2023	Cardoso Pazinatto	até
			16/08/2023
Francisco César de Oliveira	17/08/2021 até	Jair Manoel Casquel	17/08/2021
	16/08/2023	Junior	até
			16/08/2023
Newton Mitsushigue Kamimura	17/08/2021 até	Giorjety Licorini	17/08/2021
	16/08/2023	Dias	até
			16/08/2023
Juliana Sabino Ferreira	17/08/2021 até	Paulo Roberto Isler	17/08/2021
	16/08/2023		até
			16/08/2023
Roberta Akemi Sinoara	17/08/2021 até	Luiz Egídio Cunha	17/08/2021
	16/08/2023		até
			16/08/2023
Ramon Simões Abilio	17/08/2021 até	Luciana Lorandi	17/08/2021
	16/08/2023	Honorato de	até
		Ornellas	16/08/2023

## **SEGMENTO DISCENTE**

TITULAR	MANDATO (2 anos)	SUPLENTE	MANDATO (2 anos)
Vitor Hugo de Jesus	01/10/2022 até	Patrick de Freitas	01/10/2022 até
Pereira	30/09/2024	Vieira	30/09/2024

Lécaica Maria Cilva	17/08/2022 até	Anna Clara Corrêa	01/10/2022 até
Jéssica Maria Silva	16/08/2023		30/09/2024
Rodrigues	(recondução)		

## SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	MANDATO (2 anos)
André Wagner Rodrigues de Sousa	17/08/2021 até 16/08/2023
SUPLENTE	
Roger Eduardo Silva Santos	17/08/2021 até 16/08/2023

- Art. 2º Revogar a PORTARIA BTV IFSP N.º 0057, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 16 de agosto de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 14.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 11/10/2022 15:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430631 Código de Autenticação: 2e5885cf6e



PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/BTV/IFSP